

PORTARIA Nº 032-A/85

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-722, CAMPINA DO BARRETO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua dos Craveiros(Terminal), Rua do Bom Jesus, Rua da Esperança, Rua da Constância, Rua das Moças, Rua Zeferino Agra, Rua da Alegria, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Rua Marquês do Pombal, Av. da Saudade, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Rua Madre de Deus, Rua Álvares Cabral, Rua Mariz de Barros(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Rua Mariz de Barros(Ponto de Retorno), Av. Rio Branco, Rua do Bom Jesus, Av. Marquês de Olinda, Rua Madre de Deus, Ponte 12 de Setembro, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua 13 de Maio, Av. da Saudade, Rua Marquês do Pombal, Rua Frei Cassimiro, Rua 13 de Maio, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua Zeferino Agra, Rua das Moças, Rua da Constância, Rua da Esperança, Rua do Bom Jesus, Rua dos Craveiros(Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima mencionado, somente seja realizado em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife em Ordem de Serviço Operacional, mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

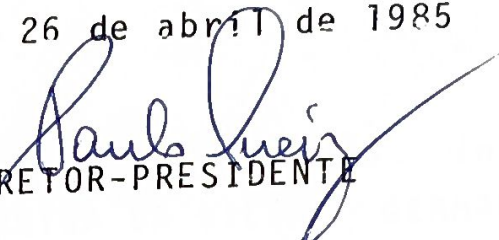


EMTU/RECIFE

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 032-A /85

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por
taria entre em vigor no dia 29 de abril de 1985, revogadas as dis
posições em contrário.

Recife, 26 de abril de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ